

MANUAL DO ALUNO 2023



Srs. Pais e/ou responsáveis,

Temos uma grande satisfação em iniciar mais um ano ao lado do seu filho.

Queremos fazer um trabalho de parceria com a família, mantendo uma relação de diálogo, transparência e acima de tudo, amor, sem o qual é impossível educar.

Nossos profissionais não medirão esforços para fazer da escola um lugar agradável para os seus filhos. Caso os senhores tenham alguma dúvida ou necessitem de atendimento individual da coordenação pedagógica, ou da direção, favor agendar na recepção da escola.

Agradecemos, desde já, a confiança em nós depositada.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Presidente da Entidade Mantenedora da Rede de Ensino Gênesis

Bruno de Souza Abreu

Direção Geral

Eduardo Ribeiro de Abreu

Direção Administrativa / Pedagógica

Alexandre de Souza Abreu

Anlexander Lima Rocha (Alex)

Igor Bruno Cavalcante dos Santos (Diretor – Unidade Justinópolis)

Direção Financeira

Bruno de Souza Abreu

Daniel de Souza Abreu

Coordenação Pedagógica – Unidade Centro

Érica Soares do Nascimento – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Anos Iniciais (1º ao 5º).

Christiane Miranda Dias – Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º) e

Ensino Médio

Coordenação Pedagógica – Unidade Justinópolis

Paloma Riane Santos da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Anos Iniciais (1º ao 5º).

Daiane Sousa dos Santos Bleme – Ensino Fundamental

Anos Iniciais (1º ao 5º) e Ensino Fundamental Anos

Finais (6º ao 9º)



Código de Ética e Conduta da Rede de Ensino Gênesis

A ética diz respeito ao impacto de nossas ações em outras pessoas e à conduta se refere ao comportamento, ao procedimento moral. Logo, as relações entre as pessoas que convivem no ambiente escolar, estudantes, educadores e corpo administrativo, bem como o público externo, devem ser conduzidas de forma gentil, atenciosa e respeitosa.

Dessa forma, cultivaremos um ambiente saudável, onde todos manifestem total comprometimento com a boa reputação e com o fortalecimento da Rede de Ensino Gênesis como uma escola de qualidade perto de você.

Princípios fundamentais da instituição:

HONESTIDADE E INTEGRIDADE: são valores essenciais a todos os membros da Instituição. É, portanto, esperado que todos os integrantes da comunidade escolar tenham um comportamento ético dentro e fora da escola.

COMPROMETIMENTO: manifestado na qualidade dos serviços prestados, na atenção à realização de metas estabelecidas, em uma atitude colaborativa voltada para o trabalho em equipe, que, aliando diferentes competências, irá propor e implantar soluções efetivas para os problemas e desafios encontrados.

CONFIANÇA MÚTUA: todo indivíduo tem direitos e deveres consigo próprio e

com o outro. Assim, a confiança mútua é essencial para o trabalho em equipe.

RESPONSABILIDADE: todos somos responsáveis pela preservação e segurança do patrimônio humano, material e cultural do Gênesis, também, pela boa gestão e cumprimento de leis, acordos e princípios pelos quais a escola é regida, expressos neste Código de Ética.

RESPEITO: valor fundamental para a vida em sociedade. Pessoas com origem, formação, personalidade e talentos diferentes, unidas em torno do mesmo propósito, complementam-se e aumentam a capacidade da equipe em resolver problemas e atender os objetivos almejados.

Sendo este Código de Ética e Conduta parte integrante da proposta de trabalho da Rede de Ensino Gênesis, cabe aos membros desta instituição observá-lo e preservá-lo.



1 - Com o objetivo de proporcionar um ambiente escolar respeitoso e bem organizado, os alunos devem cumprir as seguintes normas:

- ✓ Participar, efetivamente, em sua esfera de atuação, para a valorização e o prestígio da Escola;
- ✓ Comparecer, pontualmente, de forma participativa às atividades as quais lhe forem pertinentes, inclusive ocupando na sala, o lugar que lhe for designado;
- ✓ Respeitar as normas estabelecidas pela Ética Escolar Discente e demais regulamentos da Instituição e/ou determinações superiores;
- ✓ Apresentar um comportamento social adequado, no trato com os funcionários da unidade escolar, os colegas, visitantes e autoridades, com civilidade e respeito;
- ✓ Cooperar para a boa conservação dos móveis, equipamentos e material escolar do estabelecimento, concorrendo para a manutenção de boas condições de asseio do edifício e suas dependências;
- ✓ Observar rigorosa probidade na execução de quaisquer avaliações ou trabalhos escolares;
- ✓ Manter um diálogo respeitoso, sujeito à aprovação dos professores ou membros da administração do Gênesis nas realizações de atividades de iniciativa pessoal ou de grupos a efetivarem-se no âmbito da instituição;
- ✓ Manter um comportamento adequado que fortaleça o espírito patriótico e a responsabilidade democrática, inclusive comparecendo às comemorações cívicas e solenidades;
- ✓ Usar o uniforme completo, mesmo que seja fora do seu período de aula, em

qualquer atividade escolar, com o necessário asseio pessoal. Este é composto de: camiseta, calça, bermuda e tênis;

- ✓ Possuir o material exigido, trazendo-o às atividades escolares em perfeita ordem, responsabilizando-se pela guarda e cuidado de todos os seus pertences (a Rede de Ensino Gênesis não se responsabiliza por danos e perdas de qualquer objeto pertencente ao aluno);
- ✓ Indenizar do prejuízo, por si ou por seu responsável, se menor, quando produzir dano material ao estabelecimento ou a objetos de propriedade dos colegas e funcionários;
- ✓ Entregar os comunicados e documentos enviados pela Escola, aos pais e/ou responsáveis legais;
- ✓ Respeitar os direitos humanos e suas liberdades fundamentais;

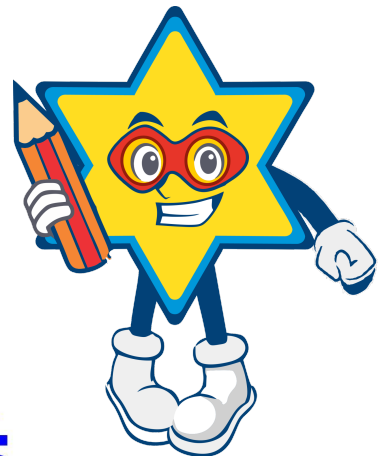
2- É PROIBIDO AOS ALUNOS:

- ✓ Entrar ou sair da sala de aula sem justificativa e permissão do professor, bem como adentrar a unidade escolar e dela ausentar-se sem a permissão administrativa;
- ✓ Desrespeitar professores, colaboradores e colegas, utilizando ofensas verbais ou físicas dentro ou fora do ambiente escolar;
- ✓ Ocupar-se, durante as aulas, com quaisquer outras atividades estranhas a ela;
- ✓ Promover, sem autorização da direção: festas, campanhas, rifas, coletas, vendas, propagandas de eventos, excursões, relacionados à escola, dentro ou fora da instituição.
- ✓ Formar grupos que promovam algazarras, vaias e distúrbios nas salas de aulas, outras dependências, ou imediações do estabelecimento como: aplicação de trotes que trazem perturbação e desordem natural ao funcionamento da instituição escolar;
- ✓ Portar estiletes, objetos pontiagudos e cortantes, livros, revistas, vídeos em celulares considerados imorais e subversivos, bem como, materiais que representem perigo para a saúde, segurança, integridade física e moral do aluno ou de outrem.
- ✓ Usar fumo, bebida alcoólica ou narcótico, bem como a prática de qualquer ação viciosa nas dependências e/ou imediações da unidade escolar ou com o uso do uniforme da instituição;
- ✓ Descaracterizar o uniforme (golas rasgadas, calças cortadas, sem a faixa de identificação, com barras desfeitas ou abertas, etc.);

- ✓ Utilizar celular em sala de aula, atividades extraclasse, ou mesmo ausentar-se dos locais citados para atendê-los; sem a autorização dos professores ou autoridades da escola.
- ✓ Manifestar, de formas ofensivas, físicas ou verbais, contra pessoas e/ou instituições nas dependências ou imediações da unidade escolar;
- ✓ Namorar, "ficar", manter contatos físicos, sensuais, dentro da unidade escolar, e/ou mesmo nas suas imediações;
- ✓ Praticar atos ofensivos à moral e bons costumes, palavras de baixo calão, gestos obscenos, apelidos, desenhos, inscrições, etc, nas dependências ou nas imediações da unidade escolar, enquanto uniformizados;
- ✓ Distribuir qualquer tipo de publicação, dentro ou fora da unidade escolar, mesmo via Internet, em que esteja envolvido o nome da Instituição, alunos, professores ou de funcionários sem autorização expressa da Administração;
- ✓ Utilizar livros, cadernos e/ou materiais pertencentes a colegas, sem o devido consentimento;
- ✓ Inscrever palavras, desenhos e/ou sinais de qualquer natureza nas paredes, nos pisos e/ou em qualquer parte dos edifícios, dos móveis e do material escolar;
- ✓ Mudar móveis da sala de aula ou de outras dependências, sem autorização;
- ✓ Manter atitudes inadequadas fora da Rede de Ensino Gênesis, estando uniformizados.

3- SERÃO CONSIDERADAS FALTAS GRAVES

- ✓ O desrespeito à comunidade escolar (diretores, coordenadores, professores, funcionários administrativos, educandos);
- ✓ A produção de danos à propriedade alheia ou destruição/danos de patrimônio escolar;
- ✓ A violência à qualquer pessoa (agressão física ou verbal)
- ✓ Utilização de bebidas alcoólicas e/ou drogas nas dependências ou imediações da escola.
- ✓ Furtos ou roubos de materiais de qualquer integrante da comunidade escolar.



4 - QUANDO NECESSÁRIO, SERÃO APLICADAS AS SEGUINTE MEDIDAS DISCIPLINARES, GRADUADAS SEGUNDO A GRAVIDADE DA SITUAÇÃO:

- ✓ Admoestação verbal e repreensão pelo professor ou colaborador da escola, em sala de aula ou fora dela.
- ✓ Retirada da sala de aula pelo professor e encaminhamento à Coordenação Pedagógica e/ou direção, quando a situação não for devidamente resolvida na sala de aula.
- ✓ Advertência particular, oral ou escrita pelo coordenador pedagógico e/ou diretor;
- ✓ Encaminhamento do aluno para realização de trabalho sócio-educativo após reunião com pais;
- ✓ Transferência do aluno após análise feita pela direção de turno em parceria com a direção geral, família, inspeção e órgãos competentes.

5 - DEVERES DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

- ✓ Prestar informações precisas e completas sobre o aluno por ocasião da matrícula deste;
- ✓ Responsabilizar-se, de forma solidária pelos atos praticados pelo aluno menor, matriculados na instituição;
- ✓ Observar e acompanhar o desenvolvimento do aluno no ambiente doméstico, comunicando à administração da unidade qualquer anomalia detectada;
- ✓ Apoiar as medidas disciplinares tomadas pela instituição, permitindo que o aluno

sofra as consequências de suas atitudes;

- ✓ Atender às convocações por parte dos professores, Serviço de Orientação Pedagógica, Direção, ou qualquer outro departamento da escola.

6 - SERÃO ASSEGURADOS AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS:

- ✓ Participar de reuniões, quando convocadas pela escola, com esclarecimentos sobre os planos educacionais e demais assuntos pertinentes à vida escolar dos alunos,
- ✓ Solicitar reuniões com qualquer departamento da escola, sempre que julgar necessário,
- ✓ Obter informações detalhadas sobre o projeto pedagógico da escola e acerca do desempenho alcançado pelo educando em seu processo de aprendizagem, durante e ao final do período letivo.

INFORMAÇÕES GERAIS

7.HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

UNIDADE CENTRO - TURNO DA MANHÃ

1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais					
1º Horário	2º Horário	Intervalo	3º Horário	4º Horário	5º Horário
7h30min às 8h20min	8h20min às 9h10min	9h10min às 9h30min	9h30min às 10h20min	10h20min às 11h10min	11h10min às 12h

4º e 5º Anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais					
1º Horário	2º Horário	3º Horário	Intervalo	4º Horário	5º Horário
7h30min às 8h20min	8h20min às 9h10min	9h10min às 10h	10h às 10h20min	10h20min às 11h10min	11h10min às 12h

6º ao 8º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais					
1º Horário	2º Horário	3º Horário	Intervalo	4º Horário	5º Horário
7h15min às 8h05min	8h05min às 8h55min	8h55min às 9h45min	9h45min às 10h05min	10h05min às 10h55min	10h55min às 11h45min

9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais a 3ª Séries do Ensino Médio						
1º Horário	2º Horário	3º Horário	Intervalo	4º Horário	5º Horário	6º Horário
7h15min às 8h05min	8h05min às 8h55min	8h55min às 9h45min	9h45min às 10h05min	10h05min às 10h55min	10h55min às 11h45min	11h45min às 12h35min

UNIDADE CENTRO - TURNO DA TARDE

Educação Infantil ao 3º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais					
1º Horário	2º Horário	Intervalo	3º Horário	4º Horário	5º Horário
13h às 13h50min	13h50min às 14h40min	14h40min às 15h	15h às 15h50min	15h50min às 16h40min	16h40min às 17h30min

4º e 5º Anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais					
1º Horário	2º Horário	3º Horário	Intervalo	4º Horário	5º Horário
13h às 13h50min	13h50min às 14h40min	14h40min às 15h30min	15h30min às 15h50min	15h50min às 16h40min	16h40min às 17h30min

6º ao 8º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais					
1º Horário	2º Horário	3º Horário	Intervalo	4º Horário	5º Horário
13h às 13h50min	13h50min às 14h40min	14h40min às 15h30min	15h30min às 15h50min	15h50min às 16h40min	16h40min às 17h30min

UNIDADE JUSTINÓPOLIS - TURNO DA MANHÃ

1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais					
1º Horário	2º Horário	3º Horário	Intervalo	4º Horário	5º Horário
7h00min às 7h50min	7h50min às 8h40min	8h40min às 9h00 min 09h20min às 09h50 min	9h00min às 09h20min	09h50min às 10h40min	10h40min às 11h30min

6º ao 8º Anos do Ensino Fundamental - Anos Finais					
1º Horário	2º Horário	3º Horário	Intervalo	4º Horário	5º Horário
7h00min às 7h50min	7h50min às 8h40min	8h40min às 9h30min	9h30min às 09h50min	09h50min às 10h40min	10h40min às 11h30min

9º Ano do Ensino Fundamental - Anos Finais						
1º Horário	2º Horário	3º Horário	Intervalo	4º Horário	5º Horário	6º Horário
7h00min às 7h50min	7h50min às 8h40min	8h40min às 9h30 min	9h30min às 09h50min	09h50min às 10h40min	10h40min às 11h30min	11h30min às 12h20min

UNIDADE JUSTINÓPOLIS - TURNO DA TARDE

Educação Infantil					
1º Horário	2º Horário	3º Horário	Intervalo	4º Horário	5º Horário
13h às 13h50min	13h50min às 14h40min	14h40min às 15h10min	15h10min às 15h30	15h40min às 16h50min	16h50min às 17h20min

1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais					
1º Horário	2º Horário	3º Horário	Intervalo	4º Horário	5º Horário
13h às 13h50min	13h50min às 14h40min	14h40min às 15h20min	15h30min às 15h50min	15h50min às 16h40min	16h40min às 17h30min

8 - CALENDÁRIO ESCOLAR

Janeiro						
Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
1 - confraternização Universal						

Fevereiro						
Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1E	2	3	4
5	6L	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				
20, 21 e 22 - Carnaval						

Março						
Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
18 - Encontro da Escola da Inteligência						

Abril						
Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
6 e 7 - Recesso Paixão de Cristo 15 - Reunião de professores 21 - Tiradentes						

Maio						
Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
1 - Dia do Trabalhador 20 - ACC						

Junho						
Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
8 e 9 - Corpus Christi 17 - Reunião de professores						

Julho						
Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
1 e 8 - IDEIA 17 a 31 - Recesso Escolar						

Agosto						
Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
5 - Feriado Municipal 19 - Reunião de professores						

Setembro						
Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
7 e 8 - Independência do Brasil 23 - Feira do empreendedorismo						

Outubro						
Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
9 a 13 - Recesso 21 - Reunião de professores						

Novembro						
Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
2 e 3 - Recesso Finaidos 15 - Proclamação da República 18 - Encontro da família						

Dezembro						
Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13L	14	15	16
17	18	19	20	21	22E	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
02 e 09 - IDEIA 12 - Feriado Municipal 13 - Encerramento						

9 - EVENTOS

Durante o ano de 2023, realizaremos alguns eventos, para os quais contamos com a participação de todos. Em momento oportuno, estaremos prestando maiores esclarecimentos a respeito de cada um deles:

- Feira do Empreendedorismo
- Encontro da Família
- ACC (Atividades Científicas e Culturais)
- Programações Especiais: Seminários, Feiras de Cultura, Apresentações artísticas, Eventos Esportivos, Atividades de Lazer e Confraternização.

10 – AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

O ano letivo de 2023 será composto por duas etapas, conforme podemos observar na citação abaixo do Regimento Escolar (2023).

Art. 223 – Fica definido que, para efeitos de verificação do rendimento escolar em cada componente curricular, o professor atribuirá ao aluno uma nota semestral.

§.1º. - A nota semestral resultará da soma dos pontos atribuídos aos trabalhos e às provas, para a avaliação de aproveitamento, durante o semestre.

§.2º - Para atribuição da nota semestral do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, serão aplicadas, obrigatoriamente, duas avaliações por disciplina, versando ência Socioemocional (não passível de reprovação), Educação Física (para o Ensino

Fundamental Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio) e Arte (para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental), serão atribuídos conceitos que atenderão a seguinte divisão:

A – Participou com êxito. B – Participou parcialmente. C - Não participou.

§.1º. - Para a disciplina de Arte dos Anos Finais do Ensino Fundamental a nota semestral resultará da soma dos pontos atribuídos aos trabalhos e às provas, para a avaliação de aproveitamento, durante o semestre. sobre o conteúdo estudado no respectivo semestre. As somatórias das avaliações equivalem a 60% dos pontos distribuídos no semestre e uma avaliação diagnóstica por área de conteúdo, denominada IDEA Kids (Instrumento Diagnóstico de Ensino e Aprendizagem) com objetivo de preparar nossos educandos para o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). A somatória das avaliações equivalem a 60% dos pontos distribuídos no semestre e o número de questões abordadas no IDEA Kids será progressivo de acordo com o desenvolvimento cognitivo e psicológico dos nossos educandos.

Os pontos restantes (40%) serão distribuídos em atividades e trabalhos propostos pelos professores.

§.3º. - Para atribuição da nota semestral do 6º ano do Ensino Fundamental II à 3ª série do Ensino Médio, serão aplicadas, obrigatoriamente, duas avaliações por disciplina, versando sobre o conteúdo tratado no respectivo semestre e uma avaliação diagnóstica por área de conteúdo, denominada IDEA (Instrumento Diagnóstico de Ensino e Aprendizagem) com objetivo de preparar nossos educandos para o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). A somatória das avaliações equivalem a 60% dos pontos distribuídos no semestre e o

número de questões abordadas no IDEA será progressivo de acordo com o desenvolvimento cognitivo e psicológico dos nossos educandos.

Os pontos restantes (40%) serão distribuídos em atividades e trabalhos propostos pelos professores.

Art. 224 – Será de 100 (cem) o número de pontos cumulativos que cada aluno poderá conseguir durante o ano letivo:

I – 1º Semestre 50 (cinquenta pontos)

II – 2º Semestre 50 (cinquenta pontos)

Art. 225 – Fica definido que, para os componentes curriculares de Intelig

O total dos pontos obtidos pelo aluno, será convertido em conceitos conforme citado no **Art. 225.**

DIVISÃO DE PONTOS		
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º)		
Atividades	1º Semestre	2º Semestre
<i>Avaliação I</i>	10,0	10,0
<i>Avaliação II</i>	10,0	10,0
<i>IDEA KIDS</i>	10,0	10,0
<i>ACC</i>	8,0	8,0
<i>Trabalho I</i>	8,0	8,0
<i>Trabalho II</i>	4,0	4,0
TOTAL	50,0	50,0

DIVISÃO DE PONTOS		
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º)		
ENSINO MÉDIO (1ª A 3ª SÉRIE)		
Atividades	1º Semestre	2º Semestre
<i>Avaliação I</i>	10,0	10,0
<i>Avaliação II</i>	10,0	10,0
<i>IDEA</i>	10,0	10,0
<i>ACC</i>	8,0	8,0
<i>Trabalhos</i>	12,0	12,0
TOTAL	50,0	50,0

Importante: A Educação Infantil tem seus próprios critérios e métodos avaliativos, não seguindo as mesmas orientações do Fundamental e Médio.

11 – RECUPERAÇÃO

A recuperação acontecerá após o encerramento de cada semestre, para os alunos que não alcançarem o mínimo de 70% ou que tenham interesse em recuperar sua nota em qualquer conteúdo curricular. Nesse caso, a recuperação será aplicada por conteúdo específico.

As notas das 3 (três) avaliações semestrais serão anuladas. O aluno fará então, uma nova avaliação somando 30 pontos com questões objetivas e subjetivas.

Será cobrada uma taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por disciplina.

12 – ESTUDOS AUTÔNOMOS

Após o final do ano letivo, caso o aluno não obtenha 70% dos pontos distribuídos, em no máximo três conteúdos do Núcleo Comum, ele terá a oportunidade de fazer uma prova. Esta prova valerá cem pontos e o aluno deverá alcançar 70 pontos para conseguir a promoção para o próximo ano.

13 – ORIENTAÇÃO PARA 2ª OPORTUNIDADE DE ATIVIDADES/PROVAS

❖ 2ª Chamada de Provas, orientações:

Apenas terão direito a 2ª chamada os alunos que apresentarem atestado médico ou autorização da Coordenação/Direção, em formulário próprio.

O formulário citado, no item anterior, será preenchido pela

Coordenação/Direção mediante entrevista, justificativa e assinatura dos responsáveis pelo aluno. A solicitação será avaliada pela Coordenação/Direção e se a mesma for aceita será informado aos professores.

- A prova de 2ª chamada será aplicada conforme agendamento da Coordenação Pedagógica.
- A prova terá o mesmo valor e abordará o mesmo conteúdo, daquela que foi perdida pelo aluno.
- Será cobrada do aluno uma taxa de R \$50,00 (cinquenta reais), por disciplina , para as provas de segunda chamada.

Os casos de doença, justificados por atestado médico ou solicitação em formulário próprio deferidos pela coordenação, serão isentos da taxa.

14 - ENTRADA DOS ALUNOS ATRASADOS

Caso ocorra algum contratempo que impeça a chegada do aluno no horário correto, solicitamos aos responsáveis que nos comuniquem por escrito. Se a comunicação não for feita por escrito pelos responsáveis, o aluno receberá um comunicado que deverá ser assinado e arquivado na escola.

15 - DISPENSA DO ALUNO FORA DO HORÁRIO

Os alunos apenas poderão sair antes do término do horário mediante comunicado dos pais e/ou responsáveis.

16- OBJETOS PERDIDOS

Todo aluno deverá trazer seus materiais escolares e uniformes identificados. Evitar trazer objetos de valor e não pertinentes aos trabalhos do dia. A escola não se responsabilizará por objetos perdidos em suas dependências.

17- UNIFORME ESCOLAR

É obrigatório o uso do uniforme completo adotado pela escola. O calçado a ser usado para compor o uniforme deve ser o tênis. Não será permitido o uso de sandálias e/ou chinelos, nem bonés.

18- DEVERES DE CASA

O conteúdo desenvolvido em sala de aula será fixado através de atividades diárias, levadas para casa que posteriormente, serão cobradas, corrigidas e avaliadas. Cabe aos professores de cada ano, controlar e comunicar à família os casos de deveres não feitos ou incompletos. Os pais deverão acompanhar seus filhos, motivando-os para a realização das tarefas escolares diariamente.

19 – VESTUÁRIO E APARÊNCIA

Todas as peças do uniforme – principalmente as de frio e as de educação física – deverão ser marcadas ou bordadas com o nome completo do aluno para evitar trocas e perdas.

Aconselhamos aos pais ou responsáveis manterem os cabelos dos meninos bem cortados e que instruem as meninas a não utilizarem jóias, adereços

chamativos e maquiagem para virem à escola. Aquelas que tiverem cabelos longos procurar mantê-los presos.

As unhas das crianças deverão estar bem cuidadas.

20- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Rede de Ensino Gênesis agradece aos pais e/ou responsáveis e alunos pela confiança na nossa instituição e por fazerem parte da nossa “família”. As portas da nossa escola estão sempre abertas a todos vocês.

